



EDITAL

Processo seletivo para facilitadores do
Núcleo Nacional de Jovens Líderes
(NNJL)



ESCOTEIROS
DO BRASIL

EDITAL

Processo seletivo para facilitadores do Núcleo Nacional de Jovens Líderes (NNJL)

Este processo seletivo visa selecionar **seis (6)** Jovens Líderes a nível nacional para compor o Núcleo Nacional de Jovens Líderes - NNJL como **Facilitadores Estratégicos**. Essa quantidade pode ser alterada para atender ao Regulamento Geral da Rede.

1. REGULAMENTO GERAL DA REDE NACIONAL DE JOVENS LÍDERES

Conforme [Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes](#), se considera:

Art. 34 - O Núcleo Nacional de Jovens Líderes é composto por:

- I. três coordenadores(as), eleitos(as);
 - II. dois(duas) representantes da RNJL no CAN, eleitos(as);
 - III. facilitadores(as), em número ilimitado, nomeados(as) pelos(as) coordenadores(as);
- Parágrafo único:** As alterações na composição do NNJL devem ser divulgadas nos canais oficiais da RNJL.

Art. 36 - A composição do NNJL, incluindo os(as) facilitadores(as):

- I. deve buscar abranger diversidade de gênero, racial e étnica;
- II. não deve ser composto por mais que $\frac{1}{3}$ de integrantes do mesmo estado, ou $\frac{1}{2}$ de integrantes da mesma área geográfica.

2. FACILITADORES

Nomeados em número e funções definidas pelos Coordenadores eleitos, estão previstos no regulamento geral da Rede Nacional de Jovens Líderes:

Art. 35 - Os(as) facilitadores(as) têm seu mandato e atribuições definidos pelos(as) coordenadores(as) e devem ser nomeados(as), preferencialmente, através de processo seletivo amplamente divulgado.

§1º O mandato dos(as) facilitadores(as) não poderá ultrapassar o mandato da coordenação do NNJL que os(as) nomeou.

§2º Não há impedimento para a renomeação de facilitadores(as), inclusive em composições diferentes do NNJL.

Art. 43 Os(as) facilitadores(as) têm sua função e responsabilidades estabelecidos pelos(as) coordenadores(as), e devem firmar acordo de trabalho voluntário.

3. O PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para os cargos de facilitador nas áreas de Capacitação, Comunicação, Crescimento (Mobilização e Expansão) e Governança será composto por duas fases, sendo elas: **por meio da inscrição individual através do seguinte formulário** junto a uma **entrevista**. Ressaltando que, todas as respectivas fases são de caráter eliminatório.

A **primeira fase**, que consiste no preenchimento do formulário disponível acima, terá início com a publicação deste respectivo edital até as **23h59 do dia 22 de agosto de 2025**. Neste momento, será realizada uma análise crítica das respostas enviadas através do formulário online, que possui perguntas genéricas, a serem respondidas igualmente por todos os candidatos, e específicas, direcionadas a área de facilitação escolhida.

A **segunda fase, prevista para ocorrer entre os dias 23 e 30 de agosto**, consiste na realização de entrevistas com os candidatos aprovados na fase anterior. Ambas as fases serão contabilizadas para a decisão final do Núcleo Nacional. Na análise do processo, a diversidade da gestão será considerada conforme estabelecido em nosso Regulamento Geral.

O resultado será **comunicado via e-mail** aos participantes do processo seletivo **no dia 02 de setembro de 2025** e posteriormente divulgado nos meios de comunicação oficiais da Rede Nacional de Jovens Líderes.

Ressaltamos que os selecionados atuarão no NNJL, firmando o acordo de trabalho voluntário por um período semestral, com início a partir da data de assinatura, que deverá ocorrer em até 2 semanas após a publicação da nomeação nos canais oficiais da RNJL. O acordo terá validade até **15 de fevereiro de 2026**, sendo possível a renovação mediante avaliação dos coordenadores do NNJL.

Esclarecemos para todos os fins que os cargos de facilitadores não são de competência de votação do Fórum Nacional de Jovens Líderes, e tampouco interferem em outras candidaturas referentes ao mesmo.

Informamos que é possível se candidatar a mais de uma área de atuação dentro do Núcleo Nacional (Exemplo: expansão e mobilização), porém o candidato não acumulará mais de um cargo dentro da estrutura como resultado final do processo seletivo. Caso seja de seu desejo candidatar-se para mais de uma área, solicitamos que o formulário seja preenchido de acordo com a quantidade de candidaturas.

Os jovens escolhidos terão que preencher determinados requisitos, além de se comprometerem a: oferecer relatórios escritos de desempenho sobre o trabalho realizado; auxiliar na transição de facilitadores; e estar à disposição do Núcleo Nacional de Jovens Líderes na realização das funções previstas, esclarecimento de dúvidas e colaboração em projetos.

A descrição das funções e competências esperadas para os cargos de facilitadores, estabelecidos neste processo seletivo, se encontram anexos a esse edital sob o título "Descritivo dos Cargos de Facilitadores do Núcleo Nacional de Jovens Líderes - 2025".

3.1. REQUISITOS

1. Estar em dia nas suas obrigações associativas com a União dos Escoteiros do Brasil;
2. Ter entre 18 e 25 anos de idade;
3. Ter conhecimento sobre a Política Nacional de Envolvimento Juvenil (PNEJ) e o Regulamento Geral da RNJL;
4. Disponibilidade de atuação até fevereiro de 2026;
5. Alinhamento com as competências da(s) área(s) para a(s) qual(is) se candidatar.

3.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão avaliadas as motivações do jovem para participar do processo seletivo, sua atuação no Movimento Escoteiro, visão de futuro para a Rede Nacional de Jovens Líderes e habilidade específicas de acordo com as competências necessárias para cada cargo de facilitação.

Na primeira fase, o NNJL analisará as candidaturas recebidas no formulário e atribuirá notas de 1 a 5 a cada candidatura do processo seletivo;

Na segunda fase, o NNJL irá agendar entrevistas com os candidatos que forem aprovados na primeira fase. As entrevistas possuem como intuito verificar se o perfil se enquadra com as respostas e auxiliar nas escolhas dentro de uma mesma área de facilitação.

3.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Desempenho e postura demonstrados na entrevista;
- Participação ativa em sua Unidade Escoteira Local;
- Unidades Escoteiras Locais distintas;
- Conhecimento sobre a ação e o momento da RNJL;
- Ter participado de um Encontro Regional/Fórum Regional ou Fórum Nacional/Encontro Nacional nos últimos 2 anos;
- Art. 36 do Regulamento Geral

4. COORDENAÇÃO

Este processo seletivo objetiva fomentar o trabalho em rede, horizontal e democrático. Analise o perfil dos cargos e se candidate ao qual você se encaixa melhor.

Quaisquer procedimentos não previstos nesta circular serão passíveis de análise e decisão pelo Núcleo Nacional. Informações complementares podem ser obtidas através do e-mail nnjl@escoteiros.org.br.

**Venha trabalhar em rede conosco!
Sempre Alerta para Servir o Melhor Possível!**

Curitiba, 18 de agosto de 2025

Núcleo Nacional de Jovens Líderes



George Xastre
Coordenador



Letícia Nascimento
Coordenadora



Luis Sebben
Coordenador

ANEXO

Descritivo dos Cargos de Facilitadores do NNJL - 2025

Nomeados em número e funções definidas pelos Coordenadores eleitos, os facilitadores estão previstos no Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes. Para tanto, o NNJL define os cargos de facilitadores com mandato até fevereiro de 2026, como sendo:

1. FACILITADOR(A) DE CAPACITAÇÃO

Esperamos selecionar ao menos 01 pessoa para esta função.

Principais Funções:

- Verificar periodicamente quais são as principais necessidades de capacitação existentes entre os jovens líderes;
- Verificar demandas de capacitação específicas que possam existir em determinada região ou área geográfica;
- Desenvolver estratégias e métodos de capacitação para suprir as necessidades existentes;
- Atuar em conjunto com o facilitador de expansão e de mobilização, a partir da compreensão e atuação conjunta das demandas existentes nessa área, e de comunicação, para a divulgação de quaisquer eventos;
- Auxiliar no desenvolvimento de webinars/rodas de conversa/seminários nacionais de capacitação para jovens líderes;
- Acompanhar, organizar e auxiliar a área de capacitação em eventos de grande porte, como por exemplo, o Encontro;
- Auxiliar os Núcleos Regionais a realizarem os próprios eventos capacitivos em suas regiões.

Competências:

- Forte habilidade de comunicação, organização e mobilização;
- Habilidades de gestão de eventos (encontrinhos, webinars, seminários, rodas de conversa, entre outros - fora e dentro do movimento escoteiro);
- Habilidades de adaptabilidade e solução de problemas.

2. FACILITADOR(A) DE COMUNICAÇÃO

Esperamos selecionar ao menos 02 pessoas para esta função.

Principais Funções:

- Administrar as mídias sociais da Rede Nacional de Jovens Líderes: Tiktok, Instagram e WhatsApp;
- Elaborar o fluxo de comunicação e um calendário estratégico de postagens do NNJL;
- Criar e editar materiais gráficos (designs) e conteúdos audiovisuais, como vídeos para TikTok, Reels, Stories e outras mídias sociais;

- Promover eventos, campanhas e ações da Rede nas redes sociais, com foco em engajamento e alcance;
- Repassar informações importantes e organizadas nos grupos oficiais de WhatsApp;
- Desenvolver relacionamento com a área de comunicação do Escritório Nacional para parcerias em postagens, eventos e outras ações conjuntas;
- Garantir o uso correto da identidade visual seguindo os Manuais de Identidade de Marca dos Escoteiros do Brasil;
- Alinhar com as demais áreas de facilitação e com o NNJL para definição e produção de conteúdos conforme demandas estratégicas.

Competências:

- Domínio na administração de redes sociais (Instagram, Facebook, TikTok, etc.);
- Habilidade em design gráfico: uso de ferramentas como Canva, Photoshop, Illustrator ou similares para criação de postagens e materiais visuais;
- Edição de vídeo para redes sociais (TikTok, Reels, Stories), com foco em criatividade, linguagem jovem e engajamento;
- Organização e comprometimento com calendários editoriais e prazos;
- Capacidade de trabalho em equipe, escuta ativa e boa comunicação interpessoal;
- Capacidade de adaptação e alinhamento com diferentes áreas da Rede.

3. FACILITADOR(A) DE CRESCIMENTO (EXPANSÃO E MOBILIZAÇÃO)

Esperamos selecionar ao menos 01 pessoa para esta função.

Principais Funções:

- A partir das regiões que não possuem um Núcleo Regional, verificar possibilidades de contato e mobilização dos jovens líderes ativos de cada localidade;
- Verificar demandas de capacitação dentro dessas regiões, alinhando e organizando, em conjunto com o facilitador de capacitação, estratégias para suprir as necessidades existentes;
- Auxiliar no desenvolvimento de estratégias de criação, desenvolvimento e consolidação dos Núcleos Regionais nas regiões que apresentam inexistência dos mesmos. Auxiliar os Núcleos Regionais nas demandas internas existentes;
- Incentivar e auxiliar na abertura de diálogo dos Núcleos Regionais com as Diretorias Regionais;
- Incentivar o estabelecimento de parcerias entre os Núcleos e suas respectivas áreas geográficas;
- Realizar uma coleta de dados internos e avaliação de cada Núcleo Regional com foco no envolvimento juvenil em seus eventos e ações;
- Verificar periodicamente quais são as principais necessidades de capacitação existentes dos Núcleos Regionais;
- Incentivar os Núcleos Regionais a realizarem os próprios eventos capacitivos em suas regiões.

Competências:

- Forte habilidade de comunicação, organização e mobilização;
- Habilidades de adaptabilidade e solução de problemas;
- Habilidades de gestão de processos;
- Forte habilidade de comunicação, organização e mobilização;
- Habilidades de gestão de pessoas e processos;
- Habilidades de solução de problemas.;
- Que tenha atuado em cargos de liderança anteriormente, desejável.

4. FACILITADOR(A) DE GOVERNANÇA

Esperamos selecionar ao menos 01 pessoa para esta função.

Principais Funções:

- Oferecer um olhar de gestão sobre as ações do NN;
- Construir coordenadamente e gerenciar o Plano de Ação do NN;
- Administrar os arquivos de documentos e projetos de Transparência da RNJL;
- Gerenciar mecanismos de consulta nacional e demais pesquisas que forem necessárias.

Competências:

- Afinidade com ferramentas de gestão;
- Habilidades de avaliação e adaptação;
- Conhecimento de metodologias ágeis (Scrum, Lean, Kanban, Smart, FDD) será um diferencial.

5. FACILITADOR(A) DE EVENTOS

Esperamos selecionar ao menos 01 pessoa para esta função.

Principais Funções:

- Coordenar, junto ao NNJL, a realização de eventos nacionais voltados aos jovens líderes, como o Encontro Nacional, seminários, webinars e rodas de conversa;
- Oferecer suporte metodológico e logístico aos Núcleos Regionais na organização de eventos de capacitação e integração;
- Auxiliar no planejamento de cronogramas, logística, inscrições, organização de escalas e estrutura básica dos eventos.
- Atuar em conjunto com outras áreas como Comunicação (para divulgação), Capacitação (para conteúdos formativos), Governança (para alinhamento de metas e relatórios) e Crescimento (para ter jovens de diferentes regiões participando dos eventos);
- Propor indicadores e aplicar ferramentas de avaliação para medir o impacto dos eventos promovidos;
- Promover práticas seguras, inclusivas e acessíveis durante todos os eventos, considerando a diversidade regional, de gênero e racial.

Competências:

- Planejamento, organização e execução de eventos presenciais, híbridos ou online;
- Boa comunicação interpessoal, capacidade de articulação com múltiplas equipes e regiões;
- Planejamento de tarefas, controle de cronogramas e cumprimento de prazos;
- Tomada de decisões ágeis e criativas frente a imprevistos em eventos;
- Plataformas de inscrição, organização de cronogramas, gestão de tarefas (ex: Google Planilha, Trello);
- Compreensão do papel dos eventos na estrutura da RNJL e trabalho colaborativo com as demais áreas de facilitação.